PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL, ED 1683 DE 08/11/03 A 10/11/03

Procuradoria Jurídica do Município

LEI N.° 1253/2003

SÚMULA: "DÁ DENOMINAÇÃO A ESCOLA MUNICIPAL DE 1.º GRAU SÃO JOSÉ OPERÁRIO".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais aprovou, e eu ROMOALDO ALOISIO BORACZYNSKI JÚNIOR, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - A Escola Municipal de 1.º Grau São José Operário, localizada no Bairro São José Operário, passa a denominar-se "ESCOLA MUNICIPAL DE 1.º GRAU VICENTE FRANCISCO DA SILVA".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA -MT, em 05 de novembro de 2003.

ROMOALDO ALOISIO BORACZYNSKI JÚNIOR
Prefeito Municipal